



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2026

Entre Rios do Oeste, 23 de março de 2026.

CONCEDE ADICIONAL A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 112, da Lei Complementar nº 076, de 17 de maio de 2022.

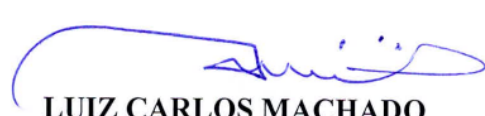
RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de 1% (um por cento), a título de **Gratificação por Tempo de Serviço**, aos servidores da Câmara Municipal, abaixo relacionados, por terem completado mais um ano de efetivo exercício.

Efetivo	Nomeação	Cargo	Percentual Acumulado
Sandra Regina Lenz	21/03/2018	Assistente Administrativo	8%
Thiago Souza Costa	21/03/2018	Oficial Legislativo	8%

Gabinete do Presidente, 23 de março de 2026.


CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente


LUIZ CARLOS MACHADO
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3244- 2 Pág.(s)

www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

Ivanei Antônio Lemkuhl	26/02/1967
Jaime Luiz Dapper	15/10/1974
Luiz Carlos Depper	02/11/1977
Luiz Winter	23/03/2000
Marcos Alfredo Moreira Pieger	07/06/1981
Mariel Albes de Oliveira	15/05/2002
Oswaldo de Souza	10/08/1956
Rui Carlos Feiden	03/11/1971
Tiago Alex Nitsche	10/12/1986
Vilson Afonso Vennigkamp	21/03/1966

Ficando o município de Entre Rios do Oeste através da Secretaria de Esportes Lazer e Turismo responsável pelo deslocamento das atletas e comissão técnica até os locais de competição, pagamento das despesas com alimentação, despesas com medicamentos ou possíveis despesas médicas, conforme houver necessidade.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2026.

JAIR BOKORNI
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO: 39/2026/01

Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILÍBRIO) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**CONTRATADO:** ENTRE RIOS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

ADITAMENTO FICA ACRESCIDO AO ITEM 01 (CONF. FOLHA DE DADOS 01 - COMPUTADOR PARA ENGENHARIA) O PERCENTUAL DE 36,94% (TRINTA E SEIS VIRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO) ALTERANDO SEU VALOR UNITÁRIO PARA R\$ 18.117,16 (DEZOITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) E PARA O ITEM 02 (CONF. FOLHA DE DADOS 02 - COMPUTADOR PARA ADMINISTRATIVO) O PERCENTUAL DE 32,75% (TRINTA E DOIS VIRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) ALTERANDO SEU VALOR UNITÁRIO PARA R\$ 7.898,63 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO SIGNIFICATIVO E GENERALIZADO NOS CUSTOS DOS COMPONENTES DE INFORMÁTICA, CONSIDERANDO O PREVISTO NO INCISO IV, §5º, DO ARTIGO 82, DA LEI Nº 14.133/2021 E COM FUNDAMENTO NA CLAUSULA 7.2 E 7.2.1, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEGUINDO A PESQUISA DE PREÇOS DO SETOR DE INFORMÁTICA E O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 47/2026/01

Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 15/2016**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**CONTRATADO:** MICHELE E. LENZ & CIA LTDA -ME

ADITAMENTO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM MAIS 10 (DEZ) ANOS, ALTERANDO O SEU VENCIMENTO PARA 26 DE MARÇO DE 2036, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/1993, NA LEI MUNICIPAL Nº 2.192/2015 E CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 539/2026 E O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2026

CONTRATANTE: Município de Entre Rios do Oeste Tocantins, Estado do Paraná, com sede à Rua Tocantins, 600, inscrito no CGC/MF nº 95.719.449/0001-10, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Jair Bokorni, portador da Cédula de Identidade RG nº X.522.XXX-7 SSP/RS e do CPF/MF nº XXX.578.839-XX, e

CONTRATADA: Neves Engenharia - Projetos e Construções Ltda.**OBJETO:** Reforma do Ginásio de Esportes Laudir Luiz Anderle.**VALOR:** R\$ 659.067,60 (Seiscentos e cinquenta e nove mil sessenta e sete reais e sessenta centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2026.**FORO:** Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Entre Rios do Oeste/Pr, 20 de março de 2026.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002/2026

Entre Rios do Oeste, 23 de março de 2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias aos servidores da Câmara Municipal, conforme relação a seguir, sem prejuízo de suas remunerações, por terem completado o período aquisitivo.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
Leandro Mick	Contador	08/04/26 a 17/04/26
Vilson José Maldaner	Procurador Jurídico	08/04/26 a 17/04/26

Gabinete do Presidente, 23 de março de 2026.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

LUIZ CARLOS MACHADO
1º Secretário

PORTARIA Nº 003/2026

Entre Rios do Oeste, 23 de março de 2026.

CONCEDE ADICIONAL A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 112, da Lei Complementar nº 076, de 17 de maio de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de 1% (um por cento), a título de **Gratificação por Tempo de Serviço**, aos servidores da Câmara Municipal, abaixo relacionados, por terem completado mais um ano de efetivo exercício.

Efetivo	Nomeação	Cargo	Percentual Acumulado
Sandra Regina Lenz	21/03/2018	Assistente Administrativo	8%
Thiago Souza Costa	21/03/2018	Oficial Legislativo	8%

Gabinete do Presidente, 23 de março de 2026.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

LUIZ CARLOS MACHADO
1º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

Rua Tocantins, 600, Centro
CEP 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1268
E-mail: gabinete@pmerios.pr.gov.br